



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



Em. 05/04/17

Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO**  
**(Do Senhor Deputado Juarezão)**

**IND 9829 /2017**

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN, A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NO SETOR CSD 1/QSD 13 DE TAGUATINGA SUL – RA III.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao Poder Executivo, por intermédio Departamento de Trânsito - DETRAN, a adoção de medidas para a implantação de faixa de pedestre na altura da CSD 2/QSD 13 de Taguatinga Sul – RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender à solicitação dos moradores e usuários daquela via, a qual entre outras dá acesso as residências, à praça de comércio e a feira.

A faixa de pedestre, tem a finalidade de proporcionar segurança aos transeuntes que utilizam aquela via, especialmente as crianças e idosos, evitando os sérios e regulares acidentes que ocorrem no local.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

**JUAREZÃO**  
**DEPUTADO DISTRITAL**  
**PSB**

Setor de Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 9829/2017  
Folha Nº 01

Setor de Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 9829/2017  
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 05/04/2017 15:12

Wendy 70164




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Brasília, 6 de abril de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 9829/2017  
Folha Nº 02

Setor de Protocolo Legislativo  
**SEM FEITO**  
Folha Nº